



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 571, 09 de fevereiro de 2015.

Toma Efetiva a Servidora Pública
Municipal - ENILDA FREITAS
FREITAS.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Herval/RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Processo 02/2011 - que trata do Estágio Probatório da Servidora - ENILDA FREITAS FREITAS, aprovada em Concurso Público, realizado em 27/11/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Tomar Efetiva a Servidora ENILDA FREITAS FREITAS, no Cargo de Assessor Legislativo - do Poder Legislativo Municipal de Herval, mediante aprovação no Estágio Probatório de 03 (três) anos, com a obtenção de 3.210 pontos.

Art. 2º Revogadas todas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor com data retroativa a 16 de janeiro de 2015.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA, HERVAL, 09 DE FEVEREIRO DE 2015.


Vereador
Davi Ricardo N. dos Santos
CPF: 424.292.690-15
Presidente

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS"